



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 032

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1980

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 29, DE 1980-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de n.ºs 41, de 1979 e 4, de 1980-CN, que "assegura aos trabalhadores que o valor dos proventos das aposentadorias e das pensões nunca será inferior ao salário mínimo regional"; e "acrescenta mais um parágrafo ao art. 165 da Constituição Federal, fixando valor mínimo para benefícios da Previdência Social", respectivamente.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

As duas Propostas de Emenda à Constituição, apresentadas sob os números 41, em 1979, e 4, este ano, foram anexadas por tratarem de matéria análoga, ou seja, alteração do art. 165 do texto constitucional em vigor, elevando, explicitamente, proventos das aposentadorias e pensões ou benefícios na Previdência Social, que não poderiam ser inferiores a um salário mínimo regional, num caso; no outro, ao menor salário mínimo vigente.

Seus esclarecidos autores, respectivamente, Deputados Jayro Maltoni e Osvaldo Macedo, lembram que o caput do art. 165, combinado com seu item I, assegura aos trabalhadores "salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família".

Conclui o Sr. Jayro Maltoni: -

"Verificamos ser impossível que o país de maior número de cristãos do mundo mantenha uma legislação iníqua, justamente a que se refere às alavancas silenciosas e humildes de seu desenvolvimento diuturno, e agrupemo-nos todos, no presente esforço legislativo, para inserir, no texto constitucional, o parágrafo ora proposto ao art. 165."

Já o Deputado Osvaldo Macedo conclui o seu brilhante arrazoado, perorando:

"Não é possível admitir-se a permanência da situação. A injustiça já demora muito. Os trabalhadores rurais, que esperaram tanto para terem parte de seus direitos reconhecidos, não podem continuar sendo vítimas de tanto desprezo. Afinal, se se proclama que todos são iguais perante a lei, é inaceitável o tratamento desigual entre trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais."

Quanto ao primeiro, autor da Proposta de 1979, terá de convir em que a legislação trabalhista brasileira, quanto aos benefícios da inatividade, não é superada em nenhum país católico do mundo, só lhe faltando o seguro-desemprego, comum nos países protestantes da península nórdica e em outros do Continente, como a Holanda, onde as lições do Papado só são ouvidas pela minoria.

No que tange ao alegado pelo Deputado Osvaldo Macedo, lembre-se que o princípio deontológico da igualdade perante a lei tem limites na própria Constituição e em nenhum documento da legislação ordinária é tomado em termos absolutos, pois, como advertia Rui Barbosa, a verdadeira igualdade consiste em tratar desigualmente os desiguais, no caso, ativos e inativos.

Nunca será demasiado advertir que a legislação previdenciária se baseia em cálculos atuariais, equivalendo a aposentadoria a um seguro social, em que o prêmio pago na atividade quase sempre condiciona o provento da inatividade, também quantitativamente.

Atualmente, a despesa com a aposentadoria do trabalhador rural, que é paga na base de meio salário mínimo, é de 53 bilhões de cruzeiros.

As proposições em exame, só neste item representariam um aumento da ordem de 53 bilhões de cruzeiros, segundo informações prestadas pela Assessoria do Ministério da Previdência Social. A esta quantia deveríamos somar mais 48 bilhões de cruzeiros, a serem despendidos com os acréscimos correspondentes a aumentos vinculados ao valor do pagamento mensal.

Convém frisar que a paga de cinquenta por cento do salário mínimo aos trabalhadores rurais aposentados por velhice não é suficiente para tirá-los do estado de pobreza, mas, com segurança, evitaria caírem na mendicância.

O aposentado já não é um peso morto no seio de sua família, enquanto o pagamento daquele percentual, embora insuficiente, reveste-se de um alcance social que não pode ser negado.

Caso prosperassem as propostas em exame, a legislação previdenciária careceria de reajustar-se às novas disposições.

Ora, deve-se observar que os percentuais mínimos dos benefícios vigentes foram fixados segundo estudos técnico-atuariais, com vistas à perfeita compatibilização entre a receita e a despesa, enquanto sua elevação, baseada em critérios meramente subjetivos, levaria ao desequilíbrio econômico-financeiro da previdência social, forçada, para fazer frente aos novos encargos, a majorar o percentual das contribuições, tanto de empregados quanto de empregadores, o que, evidentemente, seria prejudicial aqueles que se pretende amparar.

Em suma, se sobrecarregarmos a Previdência Social de obrigações além da sua arrecadação — inevitável o fato, quando o provento recebido é desproporcional ao prêmio pago — o nosso sistema previdenciário irá a falência, com prejuízo de todos os trabalhadores, ativos ou inativos.

Também gostaríamos que ninguém recebesse menos do que o suficiente para a satisfação de todas as suas necessidades e até dos seus desejos.

Temos que ser realistas: a Previdência Social não tem condições para atender às despesas decorrentes da aprovação de nenhuma das duas propostas, fato que lamentamos, mas nem por isso deixam de ser verdadeiros em sua dura objetividade.

Tais as razões, de ordem financeira, que nos levam a propor a rejeição das Propostas de Emenda à Constituição de números 41, de 1979 e 4, de 1980.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1980. — Senador Raimundo Parente, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Deputado Bonifácio de Andrada — Senador Aloysio Chaves — Senador Moacyr Dalla — Senador Henrique de La Rocque — Senador Helvídio Nunes — Deputado José Carlos Fagundes — Deputado Carlós Chiarelli — Senador Lenoir Vargas — Deputado Del Bosco Amaral (vencido) — Deputado Antônio Gomes — Senador Jaison Barreto (vencido) — Deputado Jayro Maltoni (voto contra o parecer por entender como autor da Emenda n.º 41, verdadeiro absurdo alegar-se que não há disponibilidade financeira, quando o próprio Ministro da Previdência Social já preparou anteprojeto nesse sentido. Não nos interessa paternidade, e sim um parecer de acordo com o mérito e a legalidade.) — Senador Nelson Carneiro (vencido. As propostas de emenda constitucional traduzem sentidas e justas aspirações, que o Congresso Nacional não pode protelar.)

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HÉLVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:		
Semestre .....	Cr\$ 200,00	
Ano .....	Cr\$ 400,00	
Via Aérea:		
Semestre .....	Cr\$ 400,00	
Ano .....	Cr\$ 800,00	

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00  
Tiragem: 3.500 exemplares

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 62ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1980

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ODACIR KLEIN**, como Líder — Nota oficial da CNBB esclarecendo a posição da Igreja sobre o movimento grevista em São Paulo.

**DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO**, como Líder — Considerações sobre o pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Inauguração da nova sede do Fórum de Volta Redonda — RJ.

**DEPUTADO WALDIR WALTER** — Objeções de S. Exª a razões invocadas pelo Governo para intervir na greve dos metalúrgicos paulistas.

**DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA** — Campanha desencadeada pela classe médica contra a participação de empresas multinacionais no setor de saúde do País.

**DEPUTADO MÁRIO FROTA** — Majoração dos derivados de petróleo anunciada pelo Governo.

**DEPUTADO WALTER SILVA** — Prisão, pela polícia paulista, de dirigentes sindicais do Estado do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO HÉLIO DUQUE** — Episódio ocorrido na Assembléia Legislativa do Paraná envolvendo integrante da bancada oposicionista.

**DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL** — Sugestão de S. Exª com vistas ao fortalecimento e dinamização dos trabalhos, do Congresso Nacional objetivando a solução dos problemas que afligem a sociedade brasileira.

**DEPUTADO ELQUISSON SOARES** — Observações sobre o pronunciamento do Sr. Cantídio Sampaio feito na presente sessão.

**DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO** — Reparos a discursos proferidos na presente sessão por parlamentares oposicionistas.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 4, de 1979-CN, sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1979-CN, que delega poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. **Rejeitado.** Ao arquivo.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 63ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1980

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CASTEJON BRANCO** — Editorial do jornal "O Estado de Minas", sob o título "Recorde da USIMINAS".

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Projeto de lei apresentado por S. Exª na Câmara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Sangue Volante Cruz Azul, e determina outras providências.

**DEPUTADO TIDEI DE LIMA** — Declarações dadas nesta tarde, pelo Senhor Presidente da República, a respeito da atuação da Igreja no episódio do movimento dos metalúrgicos do ABC, em São Paulo.

**DEPUTADO JOSÉ CASTRO COIMBRA** — Visita realizada hoje pelo Sr. Ministro da Saúde à Câmara dos Deputados.

**DEPUTADO TARCÍSIO DELGADO** — Greve dos professores da Rede Oficial de Ensino do Estado de Minas Gerais.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Trabalho realizado pela Campanha Popular em Defesa da Natureza, em favor da suspensão da caça da baleia. Telegrama enviado ao Sr. Ministro da Marinha pelo Sr. José Lutzemberg e outros sobre o assunto.

**DEPUTADO VÁLTER GARCIA** — Protestos de S. Exª pela prisão de dirigentes sindicais metalúrgicos em São Paulo.

**DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS** — Declarações atribuídas ao Senhor Presidente da República sobre a posição da Igreja em função dos movimentos verificados em São Paulo.

**DEPUTADO MAURÍCIO FRUET** — Seminário Paranaense de Desenvolvimento realizado em Curitiba promovido pela revista *Panorama*.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Apoio que setores da opinião pública e dos partidos de oposição estão dando à greve dos metalúrgicos em São Paulo.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Projeto de lei de autoria de S. Exª em tramitação no Congresso Nacional, que põe termo à caça da baleia.

**DEPUTADO EDGARD AMORIM** — Solidariedade de S. Exª à Igreja aos metalúrgicos paulistas e aos trabalhadores em geral na luta em defesa de suas reivindicações.

## 2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Manutenção, por decurso de prazo, de vetos apostos a projetos de lei que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 43, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S.A., e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

#### 2.3.1 — Questão de ordem

*DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO* — Solicitando o levantamento da sessão por falta de *quorum*.

*DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA* — Contraditando a questão de ordem suscitada.

*O SR. PRESIDENTE* — Acolhimento da questão de ordem.

2.4 — ENCERRAMENTO.

## ATA DA 62ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

#### ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Járbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brosard — Pedro Simão — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alufio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

##### Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferráz — PDS.

##### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustoza — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thaies Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Buihães; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Édison Khair — PT; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PTB; Jorge Cury; Jorge

Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

#### Mato Grosso

Alfo Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moietta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio

— PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PTB; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PTB; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uccued — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontos — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O Sr. Odacir Klein** — Sr. Presidente, peço a palavra na qualidade de Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade Líder.

**O SR. ODAIR KLEIN (PMDB — RS — Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome da Liderança do PMDB desejo ler, para que conste dos Anais, a nota oficial da Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, firmada ontem, e que é a seguinte:

#### "BOLETIM DE IMPRENSA

Nº 12  
22-04-1980

#### Nota Oficial da Presidência da CNBB

A crise social que o Brasil vem atravessando criou uma situação grave, que preocupa a todos. Através de sua hierarquia local, vivendo de perto o desenrolar dos acontecimentos, a Igreja tomou posição, sem compromissos com partidos. Seu posicionamento despertou reações escandalizadas naqueles que desconhecem ou se recusam a reconhecer aquilo que de fato está em jogo nesta crise.

Os autênticos líderes operários sempre repudiaram manobras de infiltração dos interessados em manipular o povo para objetivos estranhos à própria consciência popular e ao amor à pátria.

Não estão em jogo apenas o índice de produtividade, o piso salarial e a estabilidade que, em outro contexto, seriam objeto de negociações, sem o recurso à violência. O que está em jogo é a própria organização dos mecanismos da política social do País. A verdade é que até agora ela foi outorgada na medida em que aliviava tensões, sem afetar os verdadeiros árbitros das concessões. Agora acontece um fato novo, que é simplesmente este: as centenas de milhares daqueles que são afetados pela política social querem participar das decisões que atingem diretamente sua vida, seu trabalho, sua família. Não querem impor, desejam negociar, querem participar, porque já compreenderam a inconsistência de uma política de concessões feitas em resposta a conflito de altos custos sociais.

A pretensão é justa. É exigência elementar de uma democracia que se pretende não só política mas social e econômica.

Se a pretensão é justa, não há motivos para escândalos se a Igreja lhe dá o seu apoio. Se a pretensão é justa, não há grandeza em pretender opor à justiça uma duvidosa legalidade. Para além de uma legalidade formal, é preciso sempre visar aos imperativos da justiça. Os operários aprenderam no sofrimento que infelizmente a legalidade não é igual para todos. Eles sabem dos subornos, dos repasses secretos de custos ao consumidor, da captação de recursos e subsídios para minorias, para os favores do empreguismo e a ostentação das mordomias.

A Igreja ama sinceramente a todos, mas repele a injustiça, a hipocrisia e a impostura.

Nos momentos de intensa turbulência a solução é ganhar altura. E na crise atual, ganhar altura significa o caminhar para um pacto social que respeite a dignidade e aceite a participação do povo nas decisões que são vitais para a Nação. A paz só é possível com justiça e a justiça não se consolida com o jogo ambíguo das outorgas e capitulações. A justiça se consolida pela participação. Só um povo que participa é capaz de aceitar com dignidade os sacrifícios para o bem comum, antes que esses sacrifícios se tornem intoleráveis."

Esta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, firmada ontem, que desejávamos transcrever nos Anais. Queremos dizer que a Igreja, neste momento em que continua coerente quanto aos assuntos que dizem respeito à sociedade nacional, tem toda a solidariedade da Liderança do PMDB. De algum tempo para cá, ela se tem preocupado com os problemas sociais e denunciado que a situação sócio-econômica em que nos encontramos é decorrência da falta de participação do povo no processo decisório; é decorrência de uma minoria estar manipulando tudo aquilo que é de interesse do Brasil.

No entanto, Sr. Presidente, esta Igreja, que assume tal posição, que quer alcançar a justiça social através da democracia, que deseja ver o povo participando, organizado, do processo decisório, que não está pregando nenhum extremismo, esta Igreja que, hoje, está ao lado dos oprimidos e não dos opressores, recebe a contestação e até a condenação de muitos. Inclusive o próprio porta-voz oficial do Governo Federal, Sr. Said Farah, vem hoje, publicamente, manifestar condenação à posição serena da Igreja, que prega a participação do povo na discussão, no debate das decisões nacionais, a fim de que possa haver correta distribuição dos frutos do trabalho.

Esta Igreja, Sr. Presidente, que procura prestar serviços à Nação, esta Igreja que, por cristã, clama pela tolerância, vê aqueles que manipula o modelo econômico pregar a intolerância, quando dizem "não queremos o diálogo, não há com quem dialogar, não há por que dialogar, o diálogo não deve existir nessas condições"; quando dizem que, por força de uma decisão da Justiça do Trabalho, que sabemos que foi proferida, não dá para continuar dialogando. Assim, está demonstrando intolerância, estão demonstrando intransigência, e a intolerância e a intransigência são contrários aos princípios cristãos.

A Igreja deseja uma sociedade nacional organizada, participante, a Igreja quer ver a maioria da população oprimida. Por isso, os que querem um modelo que lhes permita a manipulação, que querem um modelo para os opressores e não para os oprimidos, que querem que esta situação continue, levantam-se contra a Igreja, condenando as posições corretas que toma.

A Igreja recebe neste momento a solidariedade da Liderança da bancada do PMDB.

**O Sr. Cantídio Sampaio** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Lideança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Líder de partido.

**O SR. CANTÍDIO SAMPAIO** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fala-se em democracia como antes se falava em arbítrio. Antes, na vigência do Ato Institucional nº 5, alegava-se que as autoridades tinham certa margem de discricção na análise das leis que caracterizava realmente o arbítrio.

Sonhava-se, Sr. Presidente, com a reinstituição do Estado de Direito, que se caracterizava principalmente por uma frase que se tornou universal e eterna: "Ninguém acima das leis". E o que vemos é simplesmente a exortação, de indivíduos que têm responsabilidade política e social, para que, sob o argumento de que as leis são injustas, não sejam elas cumpridas, sejam simplesmente desdenhadas e cada um passe a agir como bem lhe aprouver, segundo o melhor critério de sua personalidade, em face dos inúmeros dilemas que a sociedade nos oferece.

Sr. Presidente, pretende-se a instauração do caos e da desordem no País. No instante em que se tornar regra o descumprimento sistemático das leis, o Brasil estará condenado ao nada. Ora, está mais do que demonstrado, nesse movimento grevista de São Bernardo do Campo, que as autoridades agiram com prudência, com moderação, respeitando religiosamente os princípios legais, até retardando a tomada de providências que defluíam diretamente de princípios inequívocos da legislação vigente.

Lembramo-nos bem, Sr. Presidente, desde o início desse movimento, de que o líder dos grevistas de São Bernardo do Campo começava a greve com esta frase: "Vamos obrigar os patrões a negociar conosco de joelhos". Este era o clima emocional da instauração da greve. Entretanto, Sr. Presidente, não se tomou nenhuma providência. A greve prosseguiu, as negociações se instauraram, patrões e empregados se reuniram com as autoridades competentes. Chegaram, finalmente, a um impasse, que foi resolvido de acordo com a lei, através do Tribunal Regional do Trabalho.

Ora, Sr. Presidente, antes da manifestação do Tribunal Regional do Trabalho, ninguém poderia dizer que aquela greve era ilegal, porque ela não se feria no âmbito de atividades essenciais, proibidas por lei. A greve era perfeitamente legal, até o instante em que o Tribunal houve por bem dar a sua decisão. E tanto não era ilegal a greve que o Tribunal refutou a incumbência que lhe irrogavam de declará-la ilegal. Não a declarou ilegal. Mas, no instante em que ficou caracterizado que não se obedecia ao aresto de um Tribunal, a transgressão da Lei nº 4.330 ficou patente. E trata-se de uma lei que não foi inventada por este Governo, de uma lei que vem desde os tempos de Getúlio Vargas, nos seus princípios essenciais, principalmente na parte inscrita na Consolidação das Leis do Trabalho.

Ora, Sr. Presidente, que se considere a lei certa ou errada é uma questão que pertence a esta Casa, pertence ao Congresso. Ele é quem deve decidir. Há mais de um ano tivemos um movimento semelhante, que abalou a Nação. Esta lei foi posta em crise, em diversos discursos nesta Casa. Entretanto, Sr. Presidente, não conheço um só projeto oferecido, a partir daquele instante agudo, que visasse à remodelação da Lei nº 4.330, que se considera, agora, não como ilegal, mas ilegítima, porque não vai ao encontro dos interesses que demagogicamente se procura defender.

Sr. Presidente, a Igreja tem o direito de tomar uma posição. Uma posição com a qual não concordamos. Parece-me que a Igreja transpassa o âmbito espiritual de sua competência. Toma uma posição e esta deverá, no que lhe diz respeito; ser de equidistância entre os que se digladiam e procuram um denominador comum para solver um dissídio que vai causando prejuízos sem conta à Nação, nesta hora difícil de nossa economia.

Sr. Presidente, simplesmente, em nome do Governo, queremos destacar que estamos num Estado de Direito, e o cumprimento da lei é uma das características básicas do Estado de Direito com que tanto sonhamos e pelo qual tanto lutamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (RJ. Pronuncia o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no próximo sábado, com a presença do Governador Chagas Freitas e do Prefeito Aluizio de Campos Costa, será inaugurada a nova sede do Fórum de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro:

"Os ex-Prefeitos Nelson Gonçalves e Georges Leonardos colaboraram na execução da obra, com doação do terreno e adjudicação da obra, mas coube ao Prefeito Aluizio, o mérito de reconhecer, com muita sensibilidade, o merecimento da Justiça de abrigar-se em instalações adequadas para exercer suas atividades, transferindo os serviços das acanhadas instalações atuais, para uma sede ampla, confortável e funcional.

Nada mais justo do que se render homenagens a Aluizio de Campos Costa, pois a inauguração do Fórum, no próximo sábado, está incluída nas comemorações do primeiro aniversário de Governo do atual Prefeito.

Volta Redonda será, a partir do dia 26, uma cidade invejada pelas excelentes instalações da sede do Poder Judiciário, que passará a funcionar ao lado do SAAE-VR, Subdelegacia do Trabalho, Palácio Desportivo do SESI, Delegacia de Polícia e brevemente da Câmara Municipal, cujo edifício está com as obras quase prontas, com provável inauguração no dia 17 de julho, aniversário do município.

A Avenida Lucas Evangelista ganha, assim, com as instalações do prédio do Poder Judiciário, uma nova importância. Anotação importante é que Lucas Evangelista de Oliveira Franco, cujo nome é dado à Avenida foi ao tempo de Coletor em Volta Redonda, a figura mais importante nos ingentes esforços que culminaram na eman-

cipação do município. Com todos os serviços prestados, serviços mais importantes, instalados na Avenida que tem seu nome, representa a mais justa, homenagem que se lhe poderia prestar, referenciando a sua memória.

Sábado que vem, Volta Redonda receberá, além do Governador Chagas Freitas, um grande número de ilustres e importantes personalidades que, certamente, vão se congratular com o Prefeito Aluizio de Campos Costa, uma vez que ele tornou realidade um sonho acalentado durante mais de cinco anos dele participando também os próprios juizes de direito, que sempre reclamaram das precárias instalações atuais constantemente preocupados em poder servir melhor ao público. Com destaque para os juizes Nilson de Castro Dião, José Pimentel Marques, Ulysses Valadares Salgado e Amir de Castro Garcia Duarte."

Sr. Presidente, ao manifestar as mais efusivas congratulações com autoridades responsáveis e com o laborioso povo volta-redondense por tão auspicioso evento, aproveito a oportunidade para postular junto ao Governador fluminense a conclusão das obras do Fórum de São João de Mereti e o início das obras de ampliação do Fórum de Duque de Caxias, reivindicações das mais justas das comunidades da Baixada Fluminense.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Deputado Waldir Walter.

**O SR. WALDIR WALTER (PMDB — RS. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estava ouvindo a Liderança do PDS, nesta Casa, repetindo o que vem fazendo ultimamente, com muita ênfase, defendendo, mais uma vez, o primado da lei. Mas que lei, Sr. Presidente? Ditadura não tem lei. Ditadura em si já é a antilei. Ditadura só tem atos de arbítrio, Sr. Presidente.

Esse diploma de nº 4.330 não merece o nome de lei. Deveria chamar-se Ato de Arbítrio nº 4.330. Um outro diploma que chamam de Lei de Segurança Nacional, de nº 6.620, também não pode merecer esse nome, tão puro, tão sagrado, de lei. Ele é tão arbitrário que a própria bancada da ARENA, hoje PDS, nesta Casa, não teve coragem de homologar o projeto original, que acabou sendo aprovado por decurso de prazo.

Sr. Presidente, gostaria, nesta oportunidade, de deixar aqui mais uma palavra de aplauso à capacidade de resistência do povo brasileiro ao regime arbitrário que tenta recrudescer a sua prepotência nos últimos dias; uma palavra de aplauso aos metalúrgicos de São Paulo, que não se estão intimidando com as medidas arbitrárias do Governo.

E quanto ao problema da legalidade é bom que se diga, Sr. Presidente, que os regimes arbitrários zelam muito pelo cumprimento da lei quando esta lhes interessa, mas a desprezam totalmente quando desejam desencadear sobre o povo toda a sorte de prepotência. A Carta Outorgada, impropriamente chamada de Constituição, assegura, por exemplo, o direito de reunião. Mas esse dispositivo não teve nenhuma validade para o regime e para o Governo, tanto que um simples Delegado do DEOPS se considerou no direito de proibir a realização de uma assembleia de trabalhadores num estádio municipal — estádio cuja administração está afeta ao Prefeito do Município e não ao Governo Estadual ou Federal.

Ontem, Sr. Presidente, o Deputado Odacir Klein me chamava a atenção para um aspecto muito interessante, relativamente à questão legalidade. Sabemos que o General Figueiredo foi a Ouro Preto para, na sua opinião, prestar homenagem a Tiradentes. Na nossa opinião, porém, S. Ex.<sup>a</sup> denegriu a imagem de Tiradentes. O General Figueiredo, — o Deputado Odacir Klein me chamou a atenção para esse aspecto, que considero muito significativo, — não se deu conta de que, no momento em que o seu Governo desencadeava medidas repressivas em São Paulo, em nome da lei, ele estava em Belo Horizonte tentando homenagear um movimento ilegal. Lá ele estava exatamente homenageando brasileiros que, no passado, agiram, exatamente como fazem hoje os trabalhadores paulistas. O que fez Tiradentes? Não foi rebelar-se exatamente contra uma legislação da metrópole? Acontece que a causa de Tiradentes era justa, como é justa a causa dos trabalhadores paulistas, a ponto de a própria Igreja, através do seu órgão máximo neste País, a CNBB, dar a sua palavra de apoio integral, considerando também essa legislação extremamente duvidosa.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, na minha modesta opinião, já que se fala também muito em ordem, a ordem democrática são os trabalhadores exercitando o seu direito de se manifestar; a verdadeira ordem democrática são os 100 mil professores de Minas também se declararem em greve reivindicando melhores vencimentos. Porque dinheiro para pagar os professores não existe, mas para comprar metralhadoras e helicópteros para ameaçar os tra-

balhadores, para policiar este País de Norte a Sul e de Leste a Oeste, há dinheiro bastante.

Aqui fica, portanto, uma palavra até de confiança pela firmeza com que os trabalhadores conseguem posicionar-se frente a toda esta oposição do regime autoritário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

**O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (PDS — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a classe médica brasileira, em sintonia com as associações de classe, e com os seus sindicatos elegeu o dia de hoje como o dia nacional do protesto à intromissão das multinacionais no setor da saúde neste País. Mas não será apenas um dia nacional de protesto: será o início de uma campanha para se impedir que as multinacionais façam na assistência médica o que já fizeram quanto à indústria farmacêutica e ao setor de equipamentos médicos.

Queria, então, nesta oportunidade, lembrar ao Poder Executivo, que já estuda um projeto de lei para impedir a entrada das multinacionais no setor de saúde, a necessidade de dinamizar este projeto de lei, de fazer com que caminhe um pouco mais rápido.

Fomos dos primeiros, desde os primeiros sinais de intromissão das multinacionais na Aço Minas, nos hospitais de Taubaté, a denunciar esta intromissão. Esses casos eram conhecidos, porque existiam contratos, e, felizmente, puderam ser contornados, e os contratos foram desfeitos. Mas existem outros. Hoje as multinacionais já estão agindo com um pouco mais de cautela, e chegam notícias de que teriam adquirido a Mico, uma empresa do grupo do setor de saúde, entretanto não existem provas suficientes. Portanto há necessidade de uma regulamentação deste assunto, para que nós, aqui no Congresso, possamos tomar as medidas necessárias e denunciarmos todas as manobras que estão sendo feitas neste sentido.

Nobre Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil é um país onde, em cerca de 1.500 municípios, ainda não existem condições necessárias para instalação de um médico. É claro que, se essas multinacionais dominarem o setor de saúde, elas não irão preocupar-se com esses pequenos municípios, porque se instalarão nos grandes centros, onde há a possibilidade maior de lucro. E não é justo que sobre a saúde do brasileiro paguemos lucro às multinacionais.

Ainda ontem assisti, no Rio de Janeiro, ao 2º Congresso Pan-Americano de Doenças do Tórax, onde vimos desfilar a experiência dos médicos brasileiros lado a lado com a experiência dos médicos de todo o mundo. E, para orgulho nosso, temos a convicção de que a Medicina brasileira não precisa do *know-how* das multinacionais para trazer ao homem brasileiro tudo aquilo de que ele precisa. O de que necessitamos, isso sim, é de recursos, é de apoio do Governo, do Ministério da Saúde, do Ministério da Previdência e assistência social, para que o nosso povo seja melhor assistido.

Nós dispensamos, nobre Presidente, a intromissão das multinacionais na assistência médica brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é um absurdo o novo preço da gasolina! Em pouco mais de um mês, o Governo elevou o seu preço de Cr\$ 26,00 para Cr\$ 28,00. Ninguém está mais conseguindo entender o que ocorrerá neste País se o Governo não puser termo à alta de preços dos produtos derivados do petróleo. Chegará o dia — e isto não está longe de acontecer — em que o preço do litro da gasolina custará mais do que o do óleo comestível.

Uma política econômica desastrosa está levando o País ao caos e o seu povo ao desespero. O automóvel, muito em breve, será privilégio dos milionários, e se o cidadão classe média não quiser andar a pé terá de enfrentar as quilométricas filas dos transportes coletivos. O aumento de hoje foi de 7,7% e, como se não bastasse, o Ministro das Minas e Energia, Sr. César Cais, já anunciou outro aumento para os derivados de petróleo, que poderá, segundo afirmou, sair nos próximos dias.

O povo está pagando caro pelos erros e desacertos dos tecnocratas que tomaram de assalto o poder. Está pagando com o suor do rosto o carnaval de incapacidade e de sandice promovido pelos Ministros das áreas econômicas que pontificaram de 1964 até os nossos dias. O povo tem sido a grande vítima, o que tem pago com juros e correção monetária a escalada da corrupção administrativa que, no final das contas, termina por inexoravelmente recair sobre as suas costas.

Por mais que se queira, não se consegue enganar um povo por todo o tempo; o protesto dos metalúrgicos do ABC paulista é sinal de que o povo está perdendo a paciência e já não está suportando mais os sofrimentos que lhe têm sido impostos por todo esse tempo.

Com os aumentos sucessivos da gasolina, uma classe de trabalhadores — a dos profissionais do volante — está condenada ao desaparecimento. E ninguém faz nada, absolutamente nada para evitar que milhares de seres humanos fiquem desempregados, sem condições de sobrevivência com seus familiares. Por que o Governo não estabelece um preço especial para os proprietários de táxis? Deveria fixar o preço e uma quota diária para evitar que a gasolina venha a ser transferida a terceiros. Não há outra saída. Ou o Governo age dessa forma, ou toda uma classe profissional estará com os seus dias contados. Num País em que o desemprego atinge mais de um terço da população, é um crime, por falta de atitude e de um mínimo de bom senso, deixar que esse percentual aumente.

A escandalosa majoração da taxa rodoviária em 250% e os sucessivos aumentos dos derivados de petróleo, principalmente da gasolina, prejudicarão sensivelmente, sem sombra de dúvida, a já exausta classe média, que, juntamente com o proletariado nacional, atravessa, ultimamente, os seus piores dias.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo, evidentemente, declarou guerra ao povo brasileiro; não apenas aos trabalhadores do ABC, mas a todas as pessoas de qualquer categoria social que se solidarizem com o movimento dos trabalhadores paulistas. Ainda ontem, à tarde, às 5 horas, diversos dirigentes de sindicatos do Estado do Rio de Janeiro foram presos pela polícia paulista, quando se dirigiam ao ABC para emprestar solidariedade ao movimento dos trabalhadores de São Paulo. Entre os presos, Sr. Presidente, estavam, por exemplo, o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Eraldo Lírio de Azevedo; o Presidente dos Petroleiros do Rio de Janeiro, Sr. Ronaldo Gabriel Magalhães; o Presidente do Sindicato dos Jornalistas, Sr. Carlos Alberto de Oliveira; o Presidente do Sindicato dos Bancários, Sr. Ivan Martins Pinheiro, preso, inclusive, com sua Senhora; e o Presidente do Sindicato dos Rodoviários, Sr. Sebastião Ataíde, além de outras pessoas. Estes dirigentes sindicais só foram liberados às 22:30 horas, graças à interferência de Deputados da Oposição fluminense e de outros de São Paulo. Ora, Sr. Presidente, é sabido que o Governo é que tem impedido a negociação entre patrões e empregados. Isto está no noticiário da imprensa de hoje, em que ficou declarado que os empresários até admitiam retomar o diálogo e partir para a negociação. Mas o Governo vem impedindo e proibindo essa negociação. E, no momento em que a Igreja Católica toma posição decidida em favor dos trabalhadores oprimidos, ameaçados, presos e cassados, vem o Governo e agride a Igreja com pronunciamentos repetidos das suas Lideranças, como acabamos de ouvir agora, este mesmo Governo que aumenta o preço da gasolina, que aumenta o preço dos demais derivados do petróleo, que desvaloriza, mais uma vez, o cruzeiro, que alimenta com essas medidas a inflação e o custo de vida, a pretexto de controlá-los, este mesmo Governo que decreta prisões e que seqüestra, Sr. Presidente, caminhões de comida dirigida aos operários em greve. É um verdadeiro absurdo este Governo mobilizar a Polícia, órgãos de segurança, para, inclusive, prender caminhões de comida. Agora mesmo, ouvimos aqui a palavra do Líder da Maioria nesta Casa, Deputado Cantídio Sampaio, pregar o culto à lei e à legalidade. Sabemos que a lei a que Ruy Barbosa se referiu é a lei justa, é a lei legítima, aquela que está de acordo com o direito natural, e não a lei imposta à Nação por uma maioria eventual, ou por um Governo arbitrário, que usa de expediente como esse, de fazer passar a lei por decurso de prazo. Então, essa Lei de greve, nº 4.330, que o nobre Líder Cantídio Sampaio disse ser de governos anteriores e até de Getúlio Vargas, na verdade é uma lei da Revolução de Março de 1964, é uma lei iníqua, que proíbe o exercício de greve e, também, garantia inserta na Constituição. Gostaria de lembrar ao Líder da Maioria que esse apegado amor à lei e às decisões dos tribunais do País não tem sido uma constante no procedimento do Governo. Ainda ontem, na sessão do Congresso, lembrava que há uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho, no Dissídio Coletivo nº 2, de 1966, um dissídio de natureza jurídica, no qual o Tribunal Superior do Trabalho declarou que o direito adquirido pelos ferroviários do Brasil para garantir o aumento que o próprio Governo da própria Revolução, em 1965, havia decretado, aumento de 110% sobre os salários, e que esse mesmo Governo, poucos meses depois, diminuiu 80%, reduzindo-o ainda 30%. Pois, nesse dissídio de natureza coletiva e jurídica, o Tribunal Superior do Trabalho, interpretando a Constituição, declarou que lei nova não pode prejudicar o direito adquirido. Apesar dessa decisão, apesar da multiplicidade de ações de cumprimento desse acórdão, a Rede Ferroviária Federal, que é empresa pública, do tipo "Régie", portanto

de capital pleno, de capital do Estado, jamais cumpriu a decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Então, estamos diante de um descumprimento absurdo de uma decisão jurídica. E é esse mesmo Governo quem diz que a repressão, em São Paulo, as prisões, a demissão dos dirigentes sindicais, a prisão de Lula são em cumprimento de uma decisão jurídica que, sequer, transitou em julgado. De fato, a decisão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo está *sub judice*, pendente, ainda, de confirmação pelo Tribunal Superior do Trabalho. E não cabe aos órgãos de segurança o cumprimento de uma decisão judicial. Alguém teria que requerer o seu cumprimento, no entanto, esse requerimento de cumprimento da decisão não foi feito por nenhuma das partes do processo. Então, vê-se bem o que há, na verdade, é um ato ilegítimo praticado pelo Governo. E essa pretensa legalidade, a que se referiu o nobre Deputado Cantídio Sampaio, é muito suspeita, porque, no tempo do Brasil-colônia, também a escravidão constava da lei. Então, S. Ex<sup>a</sup> estaria, naquele tempo, a defender a escravidão no País, porque era lei na ocasião. Veja bem, Sr. Presidente, que essa lei tem de guardar consonância com o direito natural e com a justiça, e não com um sistema de normas fabricado por um regime autoritário de Governo, por um Estado de exceção e imposto ao próprio Congresso Nacional, cuja maioria governamental é dócil e submissa às vontades do próprio Governo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, imaginem uma sessão do Congresso Nacional em que, usando de um instrumento civilizado, que é a palavra, o orador fosse retirado da tribuna pela força bruta. Seria algo extremamente grave, que mostraria a erosão e a decomposição do próprio Poder. Isto está ocorrendo na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, infelizmente, Sr. Presidente. E, neste instante, quero registrar nos Anais do Congresso Nacional a responsabilidade que, preventivamente, atribuo ao Sr. Governador do Paraná, Ney Braga, e a seu primo, Fabiano Braga Cortes, Presidente da Assembléia Legislativa, por qualquer ato de violência, com a possibilidade de até resvalar em tiroteio, que venha ocorrer na Assembléia Legislativa, pois, lamentavelmente, Parlamentares adentram o plenário daquela Casa armados. A Oposição, Sr. Presidente, teve um integrante de sua bancada, o Presidente da Seção Regional do PMDB, Deputado Waldir Pugliesi, retirado da tribuna, com a conivência e complacência de um Presidente de Legislativo que demonstrou, no episódio, não ter o equilíbrio, a sensatez, a dignidade para presidir aquela Casa de Leis.

Mais do que uma convocação à paz, pelo lado das Oposições, parlamentar que sou também por aquele Estado, quero aqui dizer, Sr. Presidente, que a Bancada Estadual do PMDB, através de nota oficial que faço questão que conste do meu pronunciamento, já adotou uma posição, caso as provocações, os atos de agressão, até com arma em punho, no plenário, continuem. A verdade é que a Maioria governista não tem sabido utilizar a razão da Maioria, lastreada no fato de ter 34 Deputados contra apenas 17 do PMDB e 3 do PTB; a verdade é que a Maioria não tem sabido fazer uso da palavra para expressar as idéias. Tudo se originou, Sr. Presidente, da apresentação de um requerimento a respeito de corrupção envolvendo a COPEL. E neste instante, deste plenário, estou a exigir do Presidente da ELETROBRÁS, Sr. Maurício Schuimann, pela responsabilidade que tem no sistema energético nacional, a partir da coordenação que também exerce sobre a política de energia elétrica do Estado, que não se omita em relação aos desmandos e aos atos concretos de corrupção que a Oposição tem denunciado.

Nesta, hora, Sr. Presidente, quero crer que a minha preocupação é idêntica à da própria Liderança da Maioria, pois no instante em que admitirmos que a força bruta, a força da anti-razão, a força da arma em punho passe a prevalecer no plenário de qualquer Casa Legislativa será o fim desse Poder, porque ele demonstra que não tem condições de sobreviver. E é por isso mesmo que peço que esta nota, oficialmente subscrita pela Executiva do PMDB e pelos dezessete Deputados que integram a nossa bancada na Assembléia, conste deste pronunciamento, pois ficará registrado nos Anais do Congresso Nacional que imputamos qualquer tipo de violência que os parlamentares da Oposição venham a sofrer a S. Ex<sup>a</sup> o Governador do Paraná, Sr. Ney Braga, e ao próprio Presidente da Assembléia Legislativa paranaense, Sr. Fabiano Braga Cortes, seu primo.

É fácil, Sr. Presidente, encontrar-se solução para os problemas existentes na Assembléia Legislativa do Paraná. Que a segurança da Casa seja ativada; que se convoque, como o Regimento da Casa permite, a Polícia Militar do Paraná para se fazer presente, propiciando segurança aos debates daquela Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO  
HÉLIO DUQUE.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

**NOTA OFICIAL**

A bancada do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), diante dos lamentáveis episódios que culminaram com a suspensão dos trabalhos parlamentares da Assembléia Legislativa do Paraná, em data de 15-4-80, toma a seguinte posição:

1 — Hipotecar total e irrestrita solidariedade ao eminente Deputado Waldir Pugliesi pelas agressões verbais, tentativas de agressão física e ameaças sofridas por parte do Deputado governista Quielse Crisóstomo da Silva, quando nosso representante usava da palavra defendendo pedido de informações que fizera sobre possíveis irregularidades na COPEL.

2 — Repudiar a truculência com que o Deputado Quielse Crisóstomo da Silva subjugou a mesa diretora dos trabalhos, impondo-se a todos e violentando o Regimento Interno da Casa, obrigando o encerramento da sessão.

3 — Manifestar o desagrado pela forma com que a Oposição vem sendo desrespeitada e impedida de exercer plenamente o mandato outorgado pelo povo, situação que vem impunemente se repetindo de maneira sistemática e ostensiva pelo citado parlamentar e outros componentes da bancada situacionista.

4 — Nestas condições, adverte veementemente a Comissão Executiva que não mais tolerará tais imposturas, as quais ferem a dignidade do homem público, o decoro e os objetivos parlamentares, sob pena de não mais adentrar ao plenário, enquanto não estabelecer um clima de respeitabilidade e segurança indispensáveis ao exercício pleno do mandato.

Este posicionamento não exclui a promoção de outras medidas cabíveis ao caso.

Curitiba, 17 de abril de 1980. (Seguem-se 14 assinaturas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que o momento nacional exige muito menos valentia e muito mais lucidez para que alcancemos a solução dos nossos problemas. Vê V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente — e não vai nesta afirmação qualquer propósito de diminuir a importância do Congresso Nacional — que, em plena crise, as Casas do Congresso, na sua atuação, vivem numa verdadeira modorra — elas simplesmente descansam. Pronunciamentos isolados, valiosos, autênticos, são feitos, mas não há um trabalho conjunto do Congresso Nacional no sentido de buscar uma solução para a crise.

Ontem, o Líder Freitas Nobre propôs a constituição de uma Comissão suprapartidária para tentar, de uma vez por todas, puxar o fio da meada desse intrincado novelo em que vive hoje a sociedade brasileira. Pois bem. O Sr. Líder da Situação houve por bem responder que se sentia pressionado e que, pressionado, não via nenhum caminho para que uma comissão parlamentar fosse mediar a negociação entre as partes em conflito no País, e não só o episódio de São Paulo.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que tudo isto decorre — e volto a repetir como farei sempre que ocupar a tribuna do Congresso Nacional — da própria fraqueza que alguns integrantes do Congresso Nacional costumam imprimir nas suas atitudes, quando elas deveriam ser vigorosas, em favor da Casa. Falo a respeito da Emenda Flávio Marcílio, emenda que o Sr. Presidente do Congresso Nacional vem evitando mediante intrincados recursos e descumprindo o Regimento Comum, submeter à apreciação daqueles que dizem querer um Congresso forte, mas se recusam a votar a favor de uma proposta que preconiza um Congresso forte.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, pela televisão, ontem assistimos, uma vez mais, a operários, serem espancados pela Polícia nas ruas, a operários serem massacrados, a operários arcarem na sua alimentação familiar com o problema de uma greve que chegou realmente a um impasse.

Desta forma, os Srs. Congressistas não podem mais simplesmente acreditar que pronunciamentos isolados, que pontadas isoladas, ainda que eivadas das melhores intenções, possam levar essa crise a um final. O Governo resolveu dividir a Oposição. Ele não queria uma arma oposicionista apontada contra ele. Agora, ao contrário, o Governo tem 4 armas isoladas cada uma atirando de um lado.

Ao final pediria que o Presidente em exercício nesta sessão transmitisse ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana, não um recado, porque isso tudo constará da Ata, mas uma apreciação cavalheiresca do que

está acontecendo e que S. Ex<sup>a</sup> realmente tomasse as rédeas do Congresso, que S. Ex<sup>a</sup> realmente presidisse o Congresso e cumprisse o Regimento, dando início à tramitação da Emenda Flávio Marcílio, porque ela irá despertar a atenção dos Srs. Congressistas para a necessidade de um Congresso forte; os Srs. Congressistas que aqui estão poderiam, até pelo contraditório, levar, por suas palavras, o Congresso Nacional a participar ativamente na solução da crise em que está envolvido o País.

Desta forma — repito — o momento é de composição: a valentia neste momento, que muitas vezes nada constrói, nada frutifica, deve ser substituída por muita competência. E a competência está em a Oposição saber propor e a Situação saber aceitar uma forma de composição acima dos interesses dos partidos, para que possamos encontrar uma saída para o impasse que está posto aos olhos da Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sempre que há qualquer movimentação, quer entre os operários, quer entre os professores, ou em qualquer segmento da sociedade, esta Casa, de certo modo, se agita, e logo ouve-se Deputados, nos corredores, afirmarem: "Olha, é perigoso, podem fechar o Congresso; o Congresso não pode sofrer arranhões". Isto, de certo modo, tem-me chamado a atenção. Mas estou chegando à conclusão de que se há um organismo, uma entidade do poder, que não precisa ser tocado, é este aqui. Nunca vi, na verdade, um Congresso mais complacente, mais acomodado. Por que fechá-lo, se ele é inofensivo, se ele obedece servilmente à vontade do rei? Ainda há pouco o ilustre Líder do Governo nesta sessão, Deputado Cantídio Sampaio, nos arrancou do gabinete pelas afirmações que fazia, na verdade todas estapa-fúrdias. S. Ex<sup>a</sup> queria que a Oposição criasse aqui uma lei beneficiando os operários, por exemplo, e a Maioria governamental, tão ciosa do seu dever de defender os interesses dos trabalhadores, iria aprovar. Evidentemente, essa Maioria que está contra o Projeto Jari, que está contra a invasão do território nacional pelos interesses estrangeiros; essa Maioria que nada tem a ver com a Volkswagen, que nada tem a ver com a Chevrolet, com a Mercedes-Benz; essa Maioria que nada tem, afinal de contas, Sr. Presidente, a ver com todos aqueles que estão esmagando o operariado nacional; essa Maioria iria aprovar uma lei de iniciativa, por exemplo, do Deputado Odacir Klein, que foi quem trouxe à baila o problema dos operários de São Paulo. Esquece-se o nobre Deputado Cantídio Sampaio de que ninguém é obrigado a cumprir uma lei injusta. Nem o juiz — está no Código — é obrigado a obedecer a uma lei injusta; mas para esse Governo arbitrário, evidentemente, o que vale é a lei, ainda que injusta, ainda que aprovada por uma Maioria dócil a um regime que tem esmagado, que tem comprometido os interesses nacionais.

Daremos alguns exemplos, Sr. Presidente, para não parecer que estamos falando no vazio. Qual era a lei vigente, quando Tiradentes se insurgiu contra a Derrama? O Deputado Cantídio Sampaio, por certo, o teria degolado por ter lutado contra uma lei vigente à época. Qual era a que vigia, quando fuzilaram Frei Caneca? Era uma lei da classe dominante, Sr. Presidente, mas Frei Caneca, visando à libertação do seu País, lutou contra essa lei. Qual era a que vigia em 1964 e que eles derrubaram? Qual a lei vigente, contra a qual eles se insurgiram? Era a que mandava respeitar a vontade popular, manifestada nas urnas, que trouxe à Presidência da República o Sr. João Goulart. Qual foi o argumento que usaram para isso? O de que a inflação estava em 80%. Mas qual é a inflação de hoje, Sr. Presidente? Qual a situação deste País agora quando até as polícias militares entram em greve por não mais suportar o arrocho salarial, por não mais suportar o regime?

O Deputado Cantídio Sampaio, evidentemente, não quer raciocinar com exemplos da História. O que deseja é forjar uma história, na verdade, que favoreça os golpes, que favoreça os interesses internacionais e não os nossos. Não é só S. Ex<sup>a</sup>, não; é, sobretudo, o Governo. Até acredito que o Deputado Cantídio Sampaio se insurja contra isso, mas, na verdade, faz parte da Maioria submissa. Há pouco, um Deputado do PDS da Bahia desafiava, dizendo: " Perguntem ao Deputado Cantídio Sampaio se é capaz de mover forças que me levem à tribuna para defender este Governo." Quem o disse foi João Alves de Almeida, representante da minha região. Portanto, dentro da bancada do PDS ocorrem fatos desta natureza, Sr. Presidente: há quem já se envergonhe de estar aliado a este Governo.

Mas, voltando à História, como procederia, por exemplo, o Deputado Cantídio Sampaio diante do Zumbi, lutando pela libertação do negro? A lei vigente mandava que se batesse no negro, que se tirasse sangue do negro, que se cortasse o seu corpo e que, depois, até se jogasse sobre ele molho de pimenta-malagueta, para que ardesse mais ainda. O Deputado Cantídio Sam-

paio, por certo, jogaria o molho de pimenta-malagueta no corpo do negro, cortado pelo chicote, já que a lei mandava se fizesse isso.

Então, é preciso, Sr. Presidente, que alguém transmita à Nação a imagem que esse regime faz do povo brasileiro. O que pregam as lideranças do PDS? Em verdade, Sr. Presidente, alguma coisa pode acontecer. Não tenho dúvida, inclusive, de que o nosso lombo também poderá ser banhado com um molho de pimenta-malagueta, amanhã. Mas, ainda que o seja, não podemos concordar com que S. Ex.<sup>a</sup> esteja aqui a defender interesses que comprometem a Nação, que comprometem o nosso povo, apenas por estar submisso a um regime e a um Governo que está contra a lei.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Deputado Cantídio Sampaio.

**O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, volto a falar, evidentemente como simples Deputado, não mais em nome da Maioria, porque fui citado nominalmente por vários ilustres colegas da Oposição. Nota-se, Sr. Presidente, que até Colegas do gabarito, da inteligência e do equilíbrio do nobre Deputado Walter Silva chegam a apelar em sofismas, que considero dos mais grosseiros, mais escandalosos, para justificar uma posição de todo indefensável, isto é, o grito que se dá, neste instante, para que se despreze uma lei vigente, para que se não cumpra uma lei votada por este Congresso Nacional, como um exemplo dos mais desconcertantes, porque não significa outra coisa, a meu ver, do que um convite à desordem. Um País sem leis lembra o *far-west* americano, cada um com o seu "trabuco" no bolso, e daí por diante é a lei do mais forte, quem for mais rápido e mais certo no gatilho dará a sua interpretação de justiça. É mais justo o mais forte.

Custo a crer, Sr. Presidente, que estou ouvindo o que se diz neste plenário na manhã de hoje. É um verdadeiro absurdo, sermos obrigados a repudiar essas afirmações, as quais ferem tudo que se conhece a respeito de ordem, de democracia. Até nas ditaduras procura-se cumprir a lei, porque, afinal de contas, sem que se estabeleçam rumos certos, que nas democracias são sancionadas pelo Congresso e órgãos de representação popular, não se pode falar em nação civilizada. Não se pode, Sr. Presidente, distinguir uma nação sem leis de uma tribo selvagem. É até pior, já que esta última tem as suas leis nas suas tradições, nos seus usos e costumes.

Mas, Sr. Presidente, quer-se comparar a situação atual com a escravidão. Há poucos instantes, o nobre Deputado Elquisson Soares quase me põe um chicote nas mãos para esfolar os negros, tal como foi feito, para vergonha nossa, durante o tempo em que havia escravos no Brasil.

**O Sr. Odacir Klein** — Era lei!

**O SR. CANTÍDIO SAMPAIO** — Era a lei, e segundo me consta os nossos ancestrais só deixaram de observá-la quando foi ela revogada. Até então, Sr. Presidente, boa ou má, justa ou injusta, foi ela respeitada, como o são todas as leis num país que se pode considerar em Estado de Direito.

É necessário que se respeitem, reciprocamente, homens da Oposição e do Governo nesta Casa. Fala-se em Maioria submissa, mas esta Maioria se constituiu em partido que apóia o Governo. Não apoiamos a Oposição, é evidente. Se somos a facção do "sim", de respaldo, de apoio ao Governo — em qualquer lugar do mundo civilizado e democrático o governo tem o seu respaldo parlamentar — eu pergunto: qual a atitude da Oposição senão a do "não" sistemático, às vezes conseguindo à custa de um procedimento que se tornou habitual nas Casas Legislativas nacionais, de uma certa patrulha chamada ideológica que sabe criar um clima de terror, que acaba por coagir e por violentar a vontade dos Parlamentares da Oposição.

Sr. Presidente, pertenco à Maioria nesta Casa, Maioria que tem dado muito mais dissidentes do seu partido do que a Minoria, tanto no tempo do

MDB como agora. Lembro-me bem de votações, nesta Casa, em que a Minoria se manifestava maciçamente contrária ao Governo, embora muitos e muitos Deputados confessassem, nos corredores, que se não tivessem a sua vontade coagida, teriam votado com o Governo, porque consideravam justa a posição da Maioria no voto que houvera dado.

Assim dito, Sr. Presidente, reiteramos ser este um Estado de Direito. O Governo não faz senão cumprir a lei votada por esta Casa. E quando digo que a Lei nº 4.330 foi votada pelo Congresso Nacional e que da CLT dispositivos rigorosamente contrários à greve promanam do tempo de Getúlio Vargas, digo uma verdade incontestável, e desafio os nossos companheiros da Oposição, num debate franco e largo, com tempo bastante para nos determos em cada um dos aspectos desta questão, a virem negar esta afirmação que faço na manhã de hoje, nesta sessão.

Sr. Presidente, o Governo brasileiro, no Estado de Direito, cumpre a lei votada por este Congresso. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> e sabem meus nobres pares que, ante qualquer conflito na execução dessa lei, existe um terceiro Poder, o Poder judicante, a Justiça deste País pronta para dirimi-lo e dar razão a quem tem. Em última análise, se uma lei é justa ou injusta, se deve ou não ser cumprida, Sr. Presidente, é ao Poder Judiciário, encimado pelo Supremo Tribunal Federal, que compete, nessa questão, a última e definitiva palavra. (Palmás.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação das partes vetadas do Projeto de Lei nº 43, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S/A. e dá outras providências; e

Discussão das partes vetadas do Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, que regula o artigo 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 179, de 1979-CN), sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1979-CN, que delega poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei dispendo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo

PARECER, sob nº 15, de 1980-CN, da Comissão Mista, contrários às Emendas de nºs 1 e 2 de Plenário.

Na sessão de 12 de março passado, às 19 horas, a discussão da matéria foi encerrada com a apresentação de 2 emendas.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser submetida ao Senado, ficando prejudicadas as emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 63ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE ABRIL DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélvio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Beneditos — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela —

Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Rícha — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brosard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Alufio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS;

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Plauí**

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS;

Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Florim Coutinho; Hydekêl Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PTB; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão; PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcellio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo; Ruy Silva; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy, Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vitela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PTB; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PTB; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Castejon Branco.

**O SR. CASTEJON BRANCO** (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, desta tribuna, exaltar o desempenho da USIMINAS, que, no mês de março, superou todas as previsões, mesmo as mais otimistas, produzindo 312 mil toneladas de aço, correspondentes a 3,6 milhões de toneladas/ano.

Hoje, essa vitoriosa empresa mineira, pela qualidade de seu produto é considerada, sem favor, expressivo pólo siderúrgico mundial, como afirma o prestigioso jornal *O Estado de Minas*, principal órgão da imprensa do meu Estado.

Por outro lado, a USIMINAS vem demonstrar que uma empresa de economia mista, mesmo com a participação majoritária do Estado, quando bem administrada, como o faz seu Presidente, o ex-Governador Rondon Pacheco, tem todas as possibilidades de êxito, constituindo-se em geradora de riquezas para Minas Gerais e o Brasil.

Sr. Presidente, passo a ler, para que faça parte destas breves palavras, o editorial de *O Estado de Minas*, que, com fidelidade, relata a administração do seu Presidente, Rondon Pacheco, e de sua eficiente e dedicada equipe.

**“RECORDE DA USIMINAS**

*O Estado de Minas*

Quebrar recordes é algo de rotineiro na vida da USIMINAS, mas os índices de março superaram todas as previsões, mesmo as de extremo otimismo. A usina produziu nada menos de 312 mil toneladas de aço, correspondendo a um índice operacional de 3,6 milhões de toneladas/ano. Em todos os registros que acompanham a evolução da siderurgia no Brasil, a USIMINAS consegue ultrapassar pela primeira vez, a barreira das 300 mil toneladas de aço, merecendo por isso um telex do Presidente da SIDERBRÁS ao Presidente da USIMINAS, o ex-Governador Rondon Pacheco, classificando o desempenho de março como “histórico”.

É preciso realçar convenientemente o significado do produto de 300 mil toneladas obtido pela USIMINAS. Ajustada inteiramente às diretrizes do Governo Federal, componente que é do Grupo SIDERBRÁS, a USIMINAS não é mais e tão simplesmente uma empresa mineira ou brasileira. Pela qualidade do produto final e firmeza de sua presença no mercado nacional e externo, projeta-se como expressivo pólo siderúrgico mundial, seja a nível de relação toneladas/ano, seja, sobretudo, quanto à segurança com que vai definindo e implantando sucessivos programas de expansão.

Em outra ordem de consideração, a USIMINAS conseguiu definir e conservar, inalteradamente, um avançado processo de convivência social em todos os seus departamentos. Cada servidor da empresa é um fiscal da sua evolução. Participa e promove, acredita e renova em tempo de entusiasmo e gosto. E nada tão importante como acreditar e participar para que uma empresa se faça respeitável e respeitada, moderna e inovadora.

Todo este processo de produzir e conviver gera confiança, a mesma confiança com que os mais essenciais segmentos da indústria nacional, em especial a automobilística e naval, recebem o produto USIMINAS com plena confiança e tranquilidade.

O telex encaminhado pelo Presidente da SIDERBRÁS ao ex-Governador Rondon Pacheco, continuador e consolidador da força industrial e política da USIMINAS, nada mais faz do que justiça a um esforço global que reúne dirigentes e trabalhadores desta que é a maior siderurgia brasileira. Acostumados a avanços sucessivos os homens da USIMINAS registram o recorde de março e já pensam, seguramente, em quebrá-lo o mais depressa possível.”

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentei à consideração dos meus nobres pares da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.779, de 10 de abril, que passo a ler para que integre este pronunciamento, certo de que, ao tomarem conhecimento das razões que o fundamentam, ajustados que estão à realidade nacional, por certo não me negarão o seu apoio.

**PROJETO DE LEI Nº 2.779, de 1980**

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Sangue Volante Cruz Azul, e determina outras providências.**

(Do Deputado Peixoto Filho)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar o Banco de Sangue Volante Cruz Azul.

Art. 2º O Banco terá uma Coordenação Nacional, sediada em Brasília e subordinada ao Ministério da Saúde, com postos a serem instalados em todo o território nacional, à proporção dos recursos para esse fim destinados no Orçamento da União.

Art. 3º A coleta do sangue humano será feita entre doadores voluntários.

Art. 4º O sangue coletado será submetido aos exames a que se refere o artigo seguinte, dispensando o doador de qualquer exame prévio.

Art. 5º A Comissão Nacional de Hemoterapia é a competente para a fiscalização do cumprimento dos preceitos da presente lei, e incumbem-lhe definir as normas, o mecanismo e os padrões uniformes que regerão os exames de sangue, estabelecidos mediante ato do Ministério da Saúde.

Art. 6º O doador será dispensado do trabalho no dia da doação e no imediato e receberá uma carteira identificando-o como "doador voluntário de sangue".

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Entrará em vigor a presente lei à data em que publicada.

#### Justificação

Impõe-se a renovação do presente projeto de lei diante dos inúmeros apelos recebidos do interior do País e dos seus judiciosos fundamentos. Daí, merecer reexame da douta Comissão de Constituição e Justiça.

A benemérita e humanitária instituição mundial que é a Cruz Vermelha, entre outras atividades, desenvolve a de coletar sangue humano.

A entidade que a lei consequente desta iniciativa instituirá será o Banco de Sangue Volante Cruz Azul, que não desejamos ver confundida com a Cruz Vermelha, para não parecer que à sombra daquela nos recolhemos.

Recente campanha esclarecedora, promovida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, destacava em volantes:

"De algumas gramas de seu sangue, colaborando para salvar uma vida preciosa."

#### Como é utilizado o sangue:

— Nas operações que todos os dias são feitas;  
— No tratamento de moléstias que exigem freqüentes transfusões: câncer, leucemia, etc;

— Nos casos de acidentes em que haja grande perda de sangue;

— Em criança com desidratação.

Além da satisfação íntima por ter contribuído para salvação de uma vida, cada doador recebe:

— Certificado de doação.

— Classificação do tipo sanguíneo e Fator RH.

#### Quem pode doar sangue?

— Toda pessoa em boas condições de saúde;

— Ser maior de 18 anos até 65 anos;

— Pesando mais de 50 quilos.

#### Como é feita a coleta de sangue?

— A coleta pode ser feita no próprio local de trabalho.

— É retirada uma quantidade pequena, proporcional ao peso do doador.

— O doador não precisa estar em jejum, mas, após uma refeição pesada, almoço ou jantar, precisa esperar pelo menos 2 horas.

— A sangria é indolor.

Seja um aliado do Hospital das Clínicas contra a dor e contra a morte".

A falta de conscientização do povo brasileiro, no respeitante à doação de sangue, leva muitas vezes um ser humano a definharem numa sala de recuperação, logo após uma cirurgia, necessitando de determinado tipo de sangue. Em inúmeras oportunidades o paciente vem a sucumbir por falta desse precioso líquido.

Dados os fins que a proposição sobremira atingir, confiemos venham os parlamentares designados para seu exame e aperfeiçoamento a conceder-lhe a atenção a que faz jus, concorrendo, com sua aprovação, para salvar vidas humanas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o movimento dos metalúrgicos do ABC, em São Paulo, indica a que ponto chegamos, neste País, em termos de arbitrariedade e de falibilidade do regime que se implantou a partir de 1964.

O que se vê, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é justamente a demonstração de repúdio de toda a classe, que recebe apoio de outros setores da sociedade brasileira, ao sistema implantado e à forma como ele foi conduzido no campo político, econômico e social.

Sr. Presidente, sintoma mais grave do que a greve dos metalúrgicos, de que realmente atingimos um clímax difícil de suportar, são as declarações dadas, nesta tarde, pelo Presidente Figueiredo a respeito da atuação da Igreja no episódio, particularmente do Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. S. Exª, que deveria ser o último recurso num movimento de confrontação como esse, a quem se poderia apelar

para que mediasse entre ambas as partes, praticamente já se pronunciou e deu o seu veredito. Perdeu S. Exª a oportunidade de ficar quieto e, sem dúvida alguma, de demonstrar ao País que, no cargo de Presidente da República, apesar de nomeado, estava um cidadão que poderia levar a nau a um porto seguro. Talvez os anos que S. Exª passou no Serviço Nacional de Informações tenham sobrepujado a estatura de estadista que deveria ter o Presidente da República, e certamente S. Exª a perdeu, praticando um ato de dedo-durismo contra Dom Paulo Evaristo Arns. E quero registrar aqui que lamentamos, assim como, tenho certeza, o meu partido, essa atitude do Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Com a palavra o Sr. Deputado José de Castro Coimbra.

**O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (PDS — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos há pouco, nesta Casa, a visita do Ministro de Saúde, Sr. Waldyr Arcoverde. Tenho a impressão de que foi extremamente benéfica a convocação de S. Exª tendo em vista os esclarecimentos que pôde dar. Esta Casa deve ter ficado convencida da seriedade do programa de vacinação que está sendo feito no Brasil, com o objetivo de conseguirmos o controle das doenças transmissíveis. Vimos as estatísticas que S. Exª apresentou. A paralisia infantil tem atingido uma média, se computarmos o período de 1970 até 1979, de dois mil casos por mês. A imprensa, de modo geral, deu um destaque muito grande ao *affaire* Sabin-Arcoverde, a propósito do nosso programa de vacinação. No entanto, a mesma imprensa não noticia outros problemas existentes, pelo menos com a mesma insistência.

Temos em mãos o jornal *O Estado de S. Paulo*, de 22 de abril, segundo o qual "40 mil crianças brasileiras, por ano, são acidentadas pelo nosso tráfego louco". Uma porcentagem de aproximadamente 15% morre, vítima de desastres de trânsito. Entretanto, não vemos a imprensa cobrar dos responsáveis campanhas de educação e de esclarecimento para evitar tais fatos. E quem se sentiria mais obrigado a tomar esta bandeira de esclarecimento e educação?

As companhias de seguro com as quais, por lei, nós, ao licenciarmos o nosso veículo, fazemos o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores, o conhecido DPVAT, e que arrecadam mais de 10 bilhões de cruzeiros por ano para dar essa assistência, nunca se interessaram em fazer qualquer campanha para diminuir o número de acidentes. Por quê? Porque as companhias seguradoras simplesmente não pagam o que deveriam: hospitalização dos acidentados, indenização por morte ou invalidez. E não o fazem porque sonégam tudo o que podem, exigindo daqueles acidentados documentos e mais documentos, o que inviabiliza o pagamento da indenização.

Chamo a atenção desta Casa e da imprensa: são 40 mil crianças por ano no Brasil atingidas por acidentes, e a meningite, nas fases mais agudas, atinge 2.200 crianças por ano. O espaço na imprensa para o problema da meningite é generoso, é verdade. Mas e as companhias de seguro? Estas são as grandes responsáveis, porque a elas caberia uma campanha de esclarecimento — e isto elas não fazem. O Sr. Ministro da Saúde disse que uma campanha de vacinação custa aproximadamente 50 milhões de cruzeiros — e isto as companhias de seguro não querem despender. Mas esta é sua obrigação. E o Governo deve cobrar das seguradoras campanhas de educação junto às escolas, para evitar que um número significativo desses acidentes seja anualmente verificado. E nós estamos indo num crescendo, nobre Presidente, porque em 1971, pelas estatísticas, tivemos 20.041 acidentes, que passaram para 24.800 em 1972, para 30.300 em 1973, para 32.000 em 1974, em 1976 para 33.000, em 1977 para 36.900 e a previsão para 1980 é de 40.000 crianças acidentadas, com 15% de mortes, e uma porcentagem muito grande de inválidos, de crianças que serão inválidas para o resto da vida, paraplégicas, crianças que perdem uma perna, que perdem um braço, que perdem a visão. Então, acho que há necessidade de se tomar providências nesse sentido. Já fiz discurso nesta Casa chamando a atenção para o descaso das companhias de seguro e volto a falar sobre a necessidade de o Executivo, especialmente os órgãos do Ministério da Previdência Social e da Saúde, cobrar das companhias de seguro uma atuação mais efetiva.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tarcísio Delgado.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os professores da Rede Oficial de Ensino do Estado de Minas Gerais estão em greve. Há anos temos denunciado, reiteradamente, a situação de absoluta precariedade da educação naquele Estado. Temos vários trabalhos e feito muitos discursos e pronunciamentos no que diz respeito a esse setor da administração pública no nosso Estado. Em Minas Gerais, a educação de 1º e 2º graus é absolutamente precária. Ca-

rências de toda espécie ocorrem naquele Estado, já de há muito, quer no que diz respeito ao atendimento ao corpo docente, à assistência técnica, à assistência educacional mesmo, e fundamentalmente no tocante aos vencimentos dos professores, que em Minas Gerais estão muito aquém do que recebem outros professores de outros Estados da Federação.

Com relação aos aspectos materiais, a rede escolar — escolas e grupos — é absolutamente deficiente, chegando mesmo a uma situação — já por mim denunciada no início desta legislatura — de calamidade pública. Em pronunciamento que aqui fizemos, citamos como exemplo a Cidade de Juiz de Fora, onde a rede de escolas públicas atende apenas a 20% da demanda do ensino de 1º grau, ensino esse que é obrigatório e que cabe ao Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o professorado de Minas está em greve. Nesta hora de crise, como se diz, crise nacional, em que greves se lastram por vários pontos do País, no mesmo momento da dramática greve dos metalúrgicos de São Paulo e de outras categorias, também os professores de Minas estão em greve. E aí nos vêm cobrar atitudes de moderação, dizendo que agora não é hora para o movimento grevista dos professores.

Sr. Presidente, nós é que perguntaremos: depois de vários anos de denúncias, quanto à precariedade absoluta da educação, às deficiências no atendimento ao corpo docente do Estado, o que deveríamos fazer nesta hora em que os professores estão em greve e as portas das escolas públicas do Estado de Minas Gerais estão ocupadas pelas forças militares, pela força da repressão, a tolher, a inibir o movimento reivindicatório daqueles professores? Vem a Justiça Trabalhista e declara a greve ilegal. A greve dos professores é ilegal porque é uma atividade fundamental. A greve é ilegal, mas é justa, e a justiça está acima da legalidade eventual ou efêmera, porque aqueles professores não podem permanecer indefinidamente na situação em que estão. Nesta hora, as portas das nossas escolas não são frequentadas pelas crianças, mas coloridas pelas fardas dos militares.

Estamos a dizer, Sr. Presidente, que os professores estão em greve, é um fato. Estão apresentando reivindicações justas, e, nesta hora, gostaríamos, daqui, desta tribuna, de levantar nossa voz alertando as autoridades deste País, o Sr. Ministro da Justiça — que, por sinal, é mineiro e Deputado desta Casa — é preciso que haja cuidado e atenção para que não transformemos outra vez, como já aconteceu no ano passado, as praças de Minas Gerais, as portas das escolas, as nossas praças públicas, onde são feitas concentrações, novamente em praças de guerra, em praças de violência, com as Forças Armadas, as forças militares coibindo os professores de efetuarem uma legítima e justa campanha reivindicatória por melhores condições para si e para a educação em Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — A Campanha Popular em Defesa da Natureza vem realizando trabalho de defesa da baleia e já entregou ao Governo brasileiro 30 mil assinaturas pedindo a suspensão da caça da baleia.

A Universidade Federal da Paraíba realizou um simpósio onde discutiu o problema criado pela caça à baleia, condenando o seu extermínio.

O Almirante Ibsen Câmara denunciou que as outras espécies de baleia já estão quase extintas. E a baleia "mink" sobrou porque seu porte é menor, não tendo o mesmo valor comercial. Agora, com a quase extinção das outras espécies, voltam-se as empresas de pesca para a baleia "mink", agravando o desequilíbrio da vida no mar.

Já 3/4 dos países do mundo se obrigaram a proibir a caça da baleia "mink", em respeito às graves consequências de sua possível extinção.

Devemos ressaltar a coragem, o desprendimento de D. Ruth Christie, da Campanha Popular em Defesa da Natureza, que tem realizado um invulgar trabalho de mobilização da opinião pública em defesa da preservação da baleia "mink", como forma de luta em defesa da ecologia, do equilíbrio da vida no mar de nosso litoral.

Faço um apelo aos Srs. Deputados e Senadores aqui presentes no sentido de manifestarem seu apoio a esta luta, junto às autoridades maiores do País, enviando cartas, telegramas, e divulgando suas opiniões desta tribuna, para que possamos salvar a baleia "mink".

A sociedade de consumo, gerada no ventre do capitalismo selvagem, é responsável pela extinção de tantas espécies animais e pela exaustão dos recursos que a natureza oferece dadivosamente ao homem.

A propósito, desejo fazer a leitura do telegrama que José Lutzemberg e outros enviaram, sobre o problema da baleia, ao Sr. Ministro da Marinha:

"A continuação da caça, em nossa costa, da baleia, isto é, da última espécie ainda relativamente abundante, a menor das baleias, a baleia "mink", depois que as demais espécies, não obstante, ou

exatamente por causa dos supostos controles da "Comissão Internacional da Baleia" se encontram todas à beira da extinção, em uma das vergonhas de nossa atual civilização de sociedade de consumo que felizmente já se aproxima de seu fim.

Civilização esta, que vive da destruição progressiva do mundo vivo, que não mais consegue conviver com os últimos restos de natureza intata que nas mais preciosas manifestações de criação, como entre outras, a maravilhosa baleia e demais cetáceos, nossos primos nos oceanos, só consegue ver recursos ou matéria-prima a ser explorada para negócio imediatista, é uma civilização que não sobreviverá e não merece sobreviver.

E as razões sociais? Qual o tecnocrata que não está constantemente à procura de máquina e automatização para economizar mão-de-obra? Temos certeza absoluta que se a COPEBRA conseguisse automatizar a ponto de poder fazer, com 50 homens, o que está fazendo com 350, não hesitaria um só instante em despedir 300. Alegria razões econômicas e de eficiência de produção. Por outro lado, um país que acha que tem condições de embarcar num programa atômico de 40 bilhões de dólares, não tem por que não resolver a situação social de 350 pessoas.

Apelamos a todos os brasileiros conscientes que façam ouvir sua voz, protestem contra a mácula nacional, demonstrem seu desprezo e repúdio contra os responsáveis. O Brasil não pode continuar a passar vergonha. Sejamos civilizados.

José A. Lutzemberg — Presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); Magda Renner — Presidente da Ação Democrática Feminina Gaúcha (ADFG); Lúcia Enfrid Nast — Liga de Defesa dos Animais (LDA); José Truda Palazzo Jr. — Associação Rio-grandense de Proteção aos Animais (ARPA)."

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Válder Garcia.

**O SR. VÁLTER GARCIA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, na sessão da tarde de hoje da Câmara dos Deputados, exigi do Governo a tomada de algumas medidas, e, se tivesse bom senso, por certo ele as tomaria. Entre elas pedia a imediata libertação dos dirigentes sindicais dos trabalhadores metalúrgicos presos em São Paulo, até porque essa medida arbitrária e ilegítima não mais se justifica, haja vista que, identificados e interrogados, não pesa sobre eles prisão preventiva nem condenação.

Move-me a esta tribuna, neste momento, o fato de querer deixar aqui registrado, para a Nação, o meu mais veemente protesto pela prisão desses trabalhadores, entre os quais cito Luiz Inácio da Silva, de São Bernardo do Campo; Ernesto Schettini e José Cicotti, de Santo André, a quem conheço pessoal e particularmente, e de trabalhadores como o metalúrgico José Timóteo da Silva, membro da Comissão Provisória do PMDB de Santo André, que foi injusta e arbitrariamente preso, sob a acusação, segundo os jornais, de pertencer à Convergência Socialista. Quero, desde já, deixar o meu testemunho de que este metalúrgico é trabalhador dos mais honrados, preocupado com a sua classe e com a sua família; trabalhador que veste macacão sujo de graxa e não metalúrgico de camisas "Lacoste", daqueles que nunca viram sequer um martelo.

Reitero a minha exigência e o meu pedido ao Governo a fim de que liberte imediatamente esses trabalhadores presos.

Mas outro acontecimento que chegou ao meu conhecimento nesta tarde, preocupa-me e me faz também trazê-lo à apreciação desta Casa. É o fato de elementos do DOPS ou DEOPS estarem fazendo "visitas", entre aspas, a homens recém-anistiados pelo próprio Governo, para saber de seus familiares, seus pais, mães, irmãos, esposas e filhos, onde se encontram, o que fazem e se trabalham. Até parece que estão a negar algo de que o Governo do General Figueiredo se vangloriou de ter concedido à Nação — a bem da verdade, uma anistia, que se não foi como nós, da Oposição, queríamos, ampla, geral e irrestrita, foi bastante ampla.

Este fato leva a intranquilidade a todos os brasileiros, pois representa que o Estado se está movimentando, está fazendo andar o seu aparelho repressivo, montado a partir de 64, e que jamais foi desarticulado, mesmo sob as promessas de diálogo e de abertura.

Aqui fica o meu protesto e a minha intranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Audálio Dantas.

**O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação atravessa momentos sombrios em

função dos acontecimentos verificados em São Paulo, com o deflagrar de uma crise que, por mais que desejem os atuais ocupantes do poder, não pode ser debitada aos trabalhadores. Trata-se de uma crise gerada em cima de reivindicações dos trabalhadores por quem pretende levar este País a um retrocesso ainda maior do que aquele que desgrazadamente experimentamos até agora.

No momento em que a Nação espera dos seus dirigentes maiores uma palavra de tranquilidade, um gesto de grandeza no sentido de que se reabram as negociações, sob pena de ocorrências da maior gravidade, ameaça de derramamento de sangue de inocentes, vem o Sr. Presidente da República e, num gesto que não é digno do Primeiro Mandatário da Nação, em vez de tranquilizar o povo brasileiro, traz-lhe palavras de insegurança e de desassossego, quando, no julgamento que faz da Igreja e de suas figuras, praticamente declara uma guerra a essa instituição, seguindo, aliás, gesto de outras autoridades que parecem mais empenhadas em atacar a Igreja do que em resolver a crise que aí está.

Hoje à tarde, falando a jornalistas, S. Ex<sup>a</sup> declara que a CNBB não é a Igreja. Seria a mesma coisa se se perguntasse ao Presidente da República sobre o que é o Governo e ele dissesse que o Governo não é a Nação. E sobre se é verdade que a Igreja está dividida, se os sacerdotes estão liderando a greve, diz o Sr. Presidente da República que, se não estão liderando, estão dando a impressão à opinião pública de que se estão colocando contra a lei. E sobre D. Paulo Evaristo Arns, diz o Sr. Presidente da República que "não o conheço, nunca tive contatos com ele, mas, pelas informações que tenho, ele está incitando a greve". Isto não é verdade. A posição da Igreja é muito clara, assim como é muito clara a posição de D. Paulo Evaristo Arns, que se coloca ao lado dos trabalhadores, principalmente para impedir que haja um massacre, como o que se prenuncia para amanhã, quando se nega o último reduto, a praça fronteiriça à Igreja Matriz de São Bernardo, para os trabalhadores se reunirem pacificamente, como fizeram até hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Deputado Maurício Fruet.

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela terceira vez — e com êxito invulgar a revista *Panorama* promoveu em Curitiba, nos dias 27 e 28 de março, "Seminário Paranaense de Desenvolvimento".

Basicamente — e aí está a originalidade do evento participam representantes das mais atuantes classes sociais, que expressam, num verdadeiro fórum de debates, seus pontos de vista, lançando idéias e invocando temas que se constituem em importante registro de tendências para subsidiar planos governamentais e empresariais.

Contando com o apoio do Governo do Estado, da Assembléia Legislativa e do Banco Bamerindus do Brasil, temos certeza de que, a exemplo deste ano, em 1981 haja a continuidade do Seminário, cujos resultados julgamos da mais alta valia.

Finalmente, registramos nossos cumprimentos ao jornalista José Curi, Diretor da Revista *Panorama* e ao economista Gilberto Batalha, coordenador do Seminário, pelo idealismo da iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores eleitos pelo povo, Srs. Deputados e demais funcionários, da Casa, as lideranças do Governo estão a reclamar que setores da opinião pública brasileira e dos partidos de Oposição estão dando cobertura e apoio à greve dos metalúrgicos em São Paulo. Queixam-se setores governamentais de que a greve é ilegal e não deveria receber o apoio da Nação, como está ocorrendo. O Governo ilegítimo que está no poder esquece a sua própria ilegitimidade.

Esta greve pode ter sido enquadrada na lei que as multinacionais mandaram ao Governo e que este fez o Congresso Nacional aprovar, mas é uma greve legítima, na busca de melhores condições de vida para trabalhadores que estão sendo espoliados pelo capital estrangeiro, que tem como principais gendarmes, no Governo do Presidente João Figueiredo, o General Golbery do Couto e Silva e o Ministro Delfim Netto.

A Nação não quer saber deste Governo, a Nação está cansada, está farta das mentiras oficiais, das promessas demagógicas, da corrupção, da demagogia, do tráfico de influências; está farta das mordomias, deste grupo que tomou o poder e pretende nele manter-se de qualquer forma, mesmo que os brasileiros não mais o queiram, não mais o suportem. A Nação está dando cobertura e apoio aos metalúrgicos de São Paulo porque sente a legitimidade da causa justa, na busca de melhores condições de vida. A Nação sabe muito

bem que atrás da pressão que o Governo está fazendo, com toda a máquina policialesca, estão os interesses dos grupos multinacionais. A Nação não pode solidarizar-se com os grupos internacionais do capital, a Nação tem de solidarizar-se com os brasileiros — e os brasileiros são os metalúrgicos que estão lutando por salários justos, por melhores condições de vida, por dignidade na sua tarefa de trabalhador. Por isso a Oposição, por isso setores da vida nacional, por isso a opinião pública brasileira não podem apoiar o Governo nesta triste tarefa de massacrar os trabalhadores para beneficiar o capital internacional. A Nação apóia os trabalhadores porque vê neles a justiça das causas brasileiras. A Nação não pode apoiar o General Figueiredo nem o "mandarim Delfim", a Nação não pode apoiar o General Golbery, porque sabe que atrás dele há os interesses dos grupos econômicos internacionais. A Nação está apoiando a greve dos metalúrgicos, sim, por uma saída honrosa para a greve, com melhores condições de vida para os trabalhadores. É claro que ninguém pode bater palmas para um Governo que usa o Sr. Paulo Salim Maluf — o último crédito que se poderia dar a alguém — para mandar prender e espancar nesta Nação, como Governador do Estado de São Paulo. E é ele que o regime usa agora para tentar pressionar os trabalhadores a fim de que se submetam aos interesses do capital internacional.

Estamos do lado da greve, estamos do lado dos metalúrgicos, pouco importa que o Governo diga que ela é ilegal, porque ela é legítima, representa as aspirações da classe trabalhadora, representa as aspirações da coletividade brasileira. A opinião do Governo vale muito pouco, porque ele só tem a força e não tem o respeito da Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado José Frejat ocupou esta tribuna para transmitir um apelo, que é da consciência nacional, em favor da aprovação do projeto de lei que põe termo a caça à baleia, em defesa da ecologia do mar. Quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que já há um projeto nesse sentido.

Fui autor desse projeto no Senado Federal e ali, até com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Relator na Comissão de Agricultura, o projeto se tornou realidade. Veio a esta Casa, nos termos exatos de uma portaria baixada pelo Governo Federal. No entanto, com surpresa, apesar dos pareceres favoráveis, de acordo com o ponto de vista do Governo, que é o menos consubstanciado no projeto, um nobre representante do Partido Democrático Social apresentou uma emenda que tem retardado a aprovação da matéria.

De modo que, ao fazer esta comunicação, quero apelar ao nobre Deputado José Frejat para que se faça nesta Casa o campeão dessa tese e se interesse pelo curso do projeto, a fim de que possamos, de acordo, aliás, com o ponto de vista exposto pelo Governo Federal, pôr termo a caça à baleia no dia 1º de janeiro de 1981.

Era a comunicação que desejava fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Deputado Edgard Amorim.

**O SR. EDGAR AMORIM (PMDB — MG.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, ao lado das manifestações de solidariedade aos metalúrgicos paulistas, partidas dos mais variados setores da sociedade civil de todos os rincões do País e que vêm encontrando eco nesta Casa, na palavra e nas atitudes de seus mais expressivos membros, entendi que uma das maneiras de reafirmar hoje esta solidariedade seria levá-la à Igreja, especialmente à Igreja de São Paulo, que, na sua missão profética e pastoral, se coloca decididamente ao lado dos pobres, dos explorados, dos oprimidos.

Por esta sua atitude, os escribas e fariseus de hoje, como os de ontem, lançam contra a Igreja, como ontem o fizeram contra a face do Cristo, toda sorte de acusações e impropérios.

Mas, Sr. Presidente, como pretendê-la neutra, entre a verdade e a mentira, entre a exploração e a justiça, entre a honestidade e a corrupção, entre a opressão e a libertação do homem, entre a opulência de uns poucos e a miséria de milhões, entre a fome e a sede de justiça de muitos e a ambição e o egoísmo de uma minoria privilegiada? Não, disse D. Cláudio Hume, bispo de Santo André, na assembléia dos metalúrgicos de São Bernardo, ontem realizada, entre essas opções, o Cristo e, por isso, sua Igreja, fico com os trabalhadores.

E foi com a mesma inspiração evangélica e pastoral que Dom Paulo Evaristo Arns, o corajoso Cardeal de São Paulo, paladino dos direitos humanos, dirigiu a seguinte e homília ao Povo de Deus, por ele convocado para o Ato Litúrgico realizado dia 21, na Catedral Metropolitana de São Paulo:

"O Ato Litúrgico foi convocado para refletirmos sobre os últimos acontecimentos.

Buscamos a Paz de Cristo em favor do Povo que ele nos confiou.

Na primeira fase das greves, anterior à intervenção e às prisões, apoiamos a Igreja de Santo André, que respeitou, como era de seu dever, a autonomia dos Sindicatos.

Foi ela solidária aos trabalhadores, porque considerou justa a sua causa, como há pouco foi explicado pelo eminente jurista e ex-Presidente da Comissão de Justiça e Paz.

De nada se beneficiariam os operários, com os aumentos decretados, se logo após os mesmos operários fossem demitidos. Ainda ontem um Vigário aqui presente me trouxe um fato ocorrido após a última greve: o operário que recebia por volta de Cr\$ 80,00 por hora, após as negociações de aumento foi despedido. Procurou emprego durante seis meses e teve que recomeçar o trabalho ganhando Cr\$ 60,00 por hora. Vinte cruzeiros menos do que no início das negociações.

Por um fato, pequeno e restrito na aparência, descobrimos como se lesa a Justiça, sob o amparo falaz da Lei. Deus exige de nós a defesa daquele que é *vítima*, daquele que é expoliado. Se não o fizermos, de nada valem nossos sacrifícios e holocaustos, porque o acesso a Deus se faz por Jesus que vive em cada Irmão injustiçado.

Nesta tarde, nossas súplicas puderam subir até Deus, no clima de confiança e, assim, de esperança.

A solidariedade também nos obriga a dirigir-nos agora aos Homens:

1. Às autoridades, que decretaram a intervenção e prenderam tantas pessoas, lembramos, no dia do mártir brasileiro da Liberdade, Tiradentes: essa *liberdade* é tão decisiva para cada Homem e para a Nação, que se transforma em aspiração suprema para todos os que quiserem viver com dignidade. Em vez de tolher arbitrariamente a liberdade das pessoas que lutam por seus direitos, tentemos promover a comunhão de liberdades. A reconciliação, o diálogo, o compromisso, com honra e respeito.

Nosso apelo, formulado sob o olhar de Deus e na esperança da superação dos conflitos, é esse:

*Criem novas possibilidades para negociações.*

*Para tanto, soltem quanto antes os líderes operários.*

Abram espaços para reuniões pacíficas, como o Estádio de Vila Euclides, onde os trabalhadores, resguardando-se das violências e das infiltrações, possam discutir livremente a volta ao trabalho; no mais breve espaço possível.

Estimulem as lideranças para a *retomada imediata de negociações*, em nível de igualdade, para não haver vencedor nem vencido.

2. Aos Irmãos empresários lembramos que a Pátria brasileira é maior que suas empresas. Na hora em que os trabalhadores saíam humilhados de um conflito, o *bem-comum*, que é o da maioria, deixou de ser respeitado. E é esse *bem-comum* que deve encarnar-se nos locais de trabalho e nas fontes de abastecimento do País.

O que pedimos não é demais, nem mesmo é muito: sentem-se à *mesa para negociar*, mas desta vez desarmados até da vitória aparente que obtiveram no tribunal, não porém na consciência do Povo.

Rezamos e continuaremos a rezar por eles, suas Famílias e pela Família ampliada da qual fazem parte, como nós todos.

3. Aos nossos Irmãos trabalhadores também desejamos dirigir a palavra. Admiramos seu esforço de excluir toda e qualquer *infiltração*. É o momento histórico de a consciência operária se manifestar com liberdade, sem extremismos.

A Igreja lhes pede igualmente que continuem a manter o clima de *não-violência*, que sempre supõe a união de todos e a firmeza permanente.

Lutaremos, com todos os meios ao nosso dispor, para que lhe seja assegurado o direito de defesa e do diálogo.

É este o fundamento da Paz Social, do pacto verdadeiro, da reconstrução da unidade, tão indispensável ao Povo humilde e bom.

Para tanto, os Bispos de São Paulo invocarão, sobre todos, a bênção de Deus que é Pai, do Cristo que é Senhor, Irmão e Amigo, do Espírito Santo, que é Unidade, Força e Esperança."

Sr. Presidente, esta posição da Igreja tem a lastreá-la à consciência de todos os setores progressistas e democráticos da Nação brasileira, como a consciência, a firmeza e o espírito de luta dos milhões de brasileiros, famintos, mas esperançosos, que constituem o Povo de Deus.

"Deus não vai fazer justiça a favor de seu próprio povo, que grita por socorro dia e noite? Será que ele vai demorar para ajudá-lo? Eu vos afirmo que julgará a favor deste povo e fará isso bem depressa." (LC 18,7).

Esta, Sr. Presidente, foi a forma que hoje encontramos para, mais uma vez, dizer aos metalúrgicos paulistas e aos trabalhadores em geral: estamos ao lado de vocês, na luta em busca da justiça e da libertação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Esgotou-se, no dia 20 de abril corrente, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para apreciação do Congresso Nacional sobre os vetos às seguintes matérias:

1) Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1979 (nº 1.241/75, na origem), que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que "consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências";

2) Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1979 (nº 660/75, na origem), que altera a legislação previdenciária relativa ao ex-combatente;

3) Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1979 (nº 1.123/79, na origem), que altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967; e

4) Projeto de Lei nº 33, de 1979-CN, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

As matérias constaram da Ordem do Dia em duas sessões sem que houvesse deliberação por falta de *quorum*.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 6, 7 e 8, de 1980-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.715, 1.716 e 1.714, de 1979.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 43, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S.A., e dá outras providências, tendo RELATÓRIO, sob nº 7, de 1980-CN

Partes Vetadas: os parágrafos do art. 1º e a expressão: "3 (três) anos", constante do art. 8º

**O Sr. Cantídio Sampaio** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

**O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, é evidente a falta de número para a apreciação e votação da matéria constante da Ordem do Dia. Em consequência, com base no § 2º do art. 28 do Regimento Comum, peço a V. Exª que suspenda a sessão.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Para contestar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Para contestar, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, entre os assuntos em pauta está o veto presidencial à Lei de Reformulação Partidária, sobretudo no que diz respeito à manutenção da sublegenda municipal. É claro que não há *quorum* para votação, mas há o suficiente para a discussão, como tem sido de praxe nesta Casa se fazer. Parece-me que encerrar a sessão sem se dar motivo à discussão, a fim de que os Anais da Casa possam registrar tudo que se tem a dizer a respeito desses vetos, não é recurso que louve o extraordinário brilho do Líder da Maioria, Deputado Cantídio Sampaio, nem que valha a pena para a Maioria em si. Por esta razão, sugiro a V. Exª que mantenha a sessão pelo menos na parte relativa à discussão e, se não houver *quorum* para a votação, que então seja suspensa a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O Líder da Maioria solicitou o encerramento da sessão inspirando-se no art. 28 do Regimento Comum, que diz:

"As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa do Congresso."

Fixa o § 2º do art. 29:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex officio* ou por provocação de qualquer congressista.”

O número mínimo é de 70 Deputados e 12 Senadores. Tendo em vista a manifestação de um congressista, serei obrigado, Srs. Parlamentares, a encerrar a sessão.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabe V. Exª que esse tipo de recurso que S. Exª, o Deputado Cantídio Sampaio, utiliza, no ano passado levou a uma situação constrangedora, de repetidas verificações de *quorum*, por parte da Oposição, fazendo com que várias sessões do Congresso não ocorressem. Só excepcionalmente

eles apresentam o *quorum* anunciado por V. Exª. Isso poderia resultar — não afirmo que ocorra — em que, amanhã, eu chegasse aqui e pedisse também verificação de *quorum*. Se vamos pedir tantas verificações, não teremos condições de discutir coisa alguma, já que as sessões não poderão sequer ser abertas. De modo que este tipo de pedido de verificação, quando se trata de uma matéria importante como a que está em discussão, francamente não honra as qualidades indiscutíveis do líder, nem tampouco a Maioria.

Que se pedisse a verificação de *quorum* no instante da votação, mas não para encerrar a discussão. Por outro lado, se formos utilizar o mesmo recurso em cada sessão do Congresso, quantas ocorrerão?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O dever da Mesa é cumprir o Regimento. O Regimento exige um número mínimo de Deputados e Senadores. Verificada a falta desse número regimental a Presidência irá levantar a sessão, ficando as matérias constantes da pauta com sua apreciação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 46 minutos.)